



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2025, prorrogação do prazo de vigência e renovação de quantitativo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG**, inscrita no CNPJ nº 20.434.122/0001-01, Inscrição Estadual isenta, com sede provisória na Praça Nominato de Paiva Duque, nº 15, Centro, Lima Duarte, MG, CEP 36.140-000, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Fábio Pereira Vieira, residente e domiciliado neste município, e de outro lado **JORNAL PANORAMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.560.398/0001-22, estabelecida no endereço Avenida Henrique Monat, nº 784, Bairro Belvedere, Cidade Caxambu, MG, CEP 37.440-000, Tel./WS (35) 9961-5014, neste ato representado pela procuradora Karla Danitza Velasquez (documento de fls. 94/96), portadora dos documentos juntados no processo administrativo, doravante designados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, perante as testemunhas nomeadas e firmadas, tendo em vista o que consta no Processo de Compras nº 36/2024, Dispensa de Licitação nº 32/2024 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/21, Resolução nº 05/2025 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual e renovação do quantitativo inicialmente estabelecido no Contrato nº 01/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2025, na forma descrita na Cláusula Segunda, por mais 12 (doze) meses, iniciados em 15/01/2026 e previsão de término em 14/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como renovação do quantitativo estabelecido no item 1.2 da Cláusula Primeira do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do objeto deste termo aditivo serão custeadas através dos recursos orçamentários previstos à conta da seguinte dotação do orçamento vigente: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0018.2.0004 – MANUT., GESTÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA.

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CLAUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLAUSULA QUARTA: PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá a CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao Art. 91, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 12.527/11.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual valor e teor, que vai assinado por todos juntamente com as testemunhas firmadas.

Lima Duarte, 09 de janeiro de 2026.

FABIO PEREIRA
VIEIRA:093510
25667

Assinado de forma
digital por FABIO
PEREIRA
VIEIRA:09351025667
Dados: 2026.01.09
10:40:54 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CONTRATANTE

Fábio Pereira Vieira

Presidente

KARLA
DANITZA
VELASQUEZ:5
0
4574986620

Assinado de forma
digital por KARLA
DANITZA
VELASQUEZ:5457498662
Dados: 2026.01.09
08:29:38 -03'00'

EMPRESA JORNAL PANORAMA LTDA

CONTRATADA

p.p. Karla Danitza Velasquez

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente



JOZIELLY MARIA D AVILA
Data: 09/01/2026 10:43:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jozielly Maria d'Avila
Matrícula 0064

ALINE LILLIAN PEREIRA
NUNES:03626720675

Assinado de forma digital por
ALINE LILLIAN PEREIRA
NUNES:03626720675
Dados: 2026.01.09 08:47:09 -03'00'

Aline Lillian Pereira Nunes
Matrícula 0018